



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO MONTE PASCOAL**

Rua 04, Quadra C, Lote 31, - Bairro Novo Prado - Prado - CEP 45980-000

Telefone: (83) 99122-7877

ERRATA

Aos 04 dias do mês de julho de 2025, as 15h30 min, a servidora Raiane de Melo Viana, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 2029347, presidente da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para o Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal, designada pela Portaria nº 2142, de 03 de JUNHO de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº n° 29 de 12.06.2025 realizou análise do edital publicado.

A presidente da comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais no uso de suas atribuições resolve:

Retificar o edital DOC SEI nº 021594694 conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

- A inscrição deverá ser realizada, presencialmente, na Base Avançada do Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal BR 498, Km 0, Porto Seguro/BA, de segunda a sexta, de 09h00 às 16h00, no período **07/07/2024 a 16/07/2024**,

LEIA-SE:

- A inscrição deverá ser realizada, presencialmente, na Base Avançada do Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal BR 498, Km 0, Porto Seguro/BA, de segunda a sexta, de 09h00 às 16h00, no período **07/07/2025 a 16/07/2025**,

Informo que a presente análise e retificação foi realizada somente pela servidora Raiane de Melo Viana, presidente da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado, uma vez que não foi possível realizar reunião com a Comissão devido aos afastamentos legais das demais servidoras membros: uma encontra-se em licença para capacitação e a outra em gozo de férias.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado

pelo presidente e pelos membros.

Assinatura Eletrônica do Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIANE DE MELO VIANA, Analista Ambiental**, em 04/07/2025, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador
021691310 e o código CRC **44A747AE**.
